

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

[Texto Integral](#)

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 4 de fevereiro de 2023.

Nº 309. Processo nº: 48500.002352/2020-47. Interessados: Ventos de São Julio I Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos de São Januário 17. Unidades Geradoras: UG16, de 4.500,00 kW. Localização: Município de Morro do Chapéu, no estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Geração

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 06.02.2023, seção 1, p. 43, v. 161, n. 26.